



CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 292/2020 –SL/CMC.

Cáceres – MT, 11 de agosto de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Cáceres
Av. Getúlio Vargas, 1895, Vila Mariana.
CEP: 78.200-000 | Cáceres – MT.

Prefeitura Municipal de
Cáceres - Gabinete
Protocolo: 14-183
Data: 12/08/2020
Glauber Gonçalves
Assinatura

Assunto: Encaminhamento de cópia da Indicação aprovada em Sessão Ordinária do dia 10 de agosto de 2020.

O Presidente desta Casa Legislativa, que a este subscreve, vem, à presença de Vossa Excelência, encaminhar cópia da **Indicação nº 158/2020**, aprovada na Sessão Ordinária supracitada, de autoria do ilustre vereador **Cézare Pastorello Marques de Paiva - SOLIDARIEDADE:**

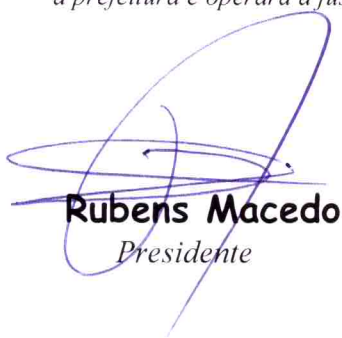
Temática:

1. "Considerando a declaração de pandemia pela OMS no dia 11/03;
2. Considerando que o lançamento de débitos de IPTU em dívida ativa só é feito no início do exercício subsequente;
3. Considerando que priorizando a vida, muitos idosos e outros beneficiários da isenção deixaram de ir à Secretaria de Fazenda requerer a isenção de IPTU.

Propõe:

'Que seja reaberto o prazo para requerimento de isenção de IPTU de imóveis, com a possibilidade de renovação do pedido de 2019, para este ano, em forma eletrônica, e requerimento em forma escrita até o fim do ano, o que não causará problema nenhum para a prefeitura e operará a justiça fiscal'."

Atenciosamente,


Rubens Macedo
Presidente